



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00318/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DANIELE MAIA DA SILVA - R GERALDO BARBOSA DO AMARAL, 75 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 25.048.327/0001-64, neste ato representado por Daniele Maia da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Alexandrino de Santana, 369, São Bento - Bayeux - PB, CPF nº 081.093.054-40, Carteira de Identidade nº 3160777 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 35.342,35 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO	UND	1	35.342,35	35.342,35
Total:					35.342,35

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
11.110 Sec Municipal de Agricultura
20 605 0643 1018 Const/Ampl/Reforma de Mercado e Matadouro Público
000207 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 10/02/2022 fica prorrogado até 10/04/2022.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

Daniele Maia da Silva ME
CNPJ 25.048.327/0001-64



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 08 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

Daniele Maia da Silva ME
CNPJ: 25.048.327/0001-64

DANIELE MAIA DA SILVA
DANIELE MAIA DA SILVA
081.093.054-40